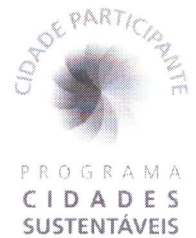




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5731/2020 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso “XIV” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

**XIV- PROCESSO nº 208/2018;** OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Casa Lar; EXECUÇÃO: ALAR;

- a. PRESIDENTE: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia;
- b. MEMBRO: Elaine Cristina Aquino;
- c. MEMBRO: Sidneia Cristina da Silva;

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
*Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*